

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Contabilidade de Receitas de Imposto de Renda

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Documentos de cobrança com código de barras Sabesp e Enel IRRF Pessoa Jurídica- IN RFB nº 1.234/2012

Tendo em vista a adequação das faturas com código de barras pelos credores Sabesp e Enel, orientamos as Unidades a procederem da forma ora apresentada.

Até que a parametrização do SOF esteja concluída, será necessária a emissão de duas NLP's para pagamento das faturas emitidas pelas concessionárias Sabesp e Enel.

NLP 1 O pagamento das faturas das concessionárias permanecerá sendo realizado pelo valor líquido (código de barras).

Na tela de compromissos a pagar, registrar APENAS os dados da NLP 1 (de pagamento à concessionária) com o prévio cadastro do documento e respectivo ateste. Assim, informar o valor Líquido da NLP a ser pago - correspondente ao código de barras.

No caso do pagamento de várias faturas, <u>a Unidade poderá somar os valores e</u> liquidar de uma vez, desde que seja com o mesmo vencimento, dispondo, nesse caso, de um controle exato dos valores a serem pagos.

NLP 2 Para compor o valor referente à retenção do IR, para as faturas que já estão adequadas com o destaque do IR, deverá ser emitida oportunamente a NLP 2.

Faturas – ENEL e SABESP que não constarem do SOF

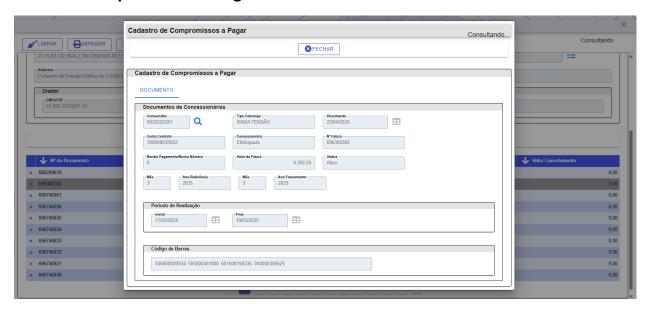
As faturas que não "subirem" para o SOF automaticamente, deverão ser inseridas manualmente, considerando o valor líquido, conforme a NLP 1.

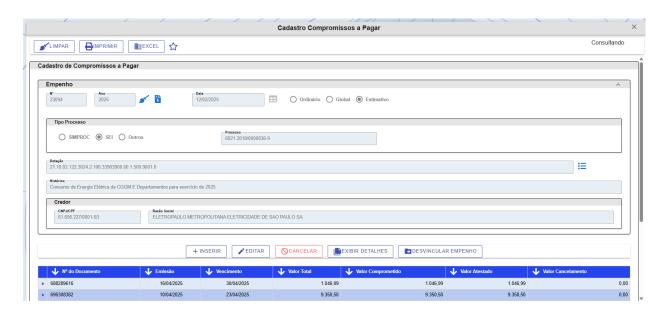
ATENÇÃO: A Unidade deverá continuar considerando o valor da Nota de Empenho, dimensionando, inclusive, o valor correspondente ao IR retido na fonte: 1,2% do montante das NE's para a ENEL e 4,8% para a SABESP, a fim de NÃO cancelar o saldo remanescente, até que haja a emissão da NLP 2 complementar.

Passo a passo – Registro da retenção do IR na 2ª NLP das concessionárias ENEL e SABESP

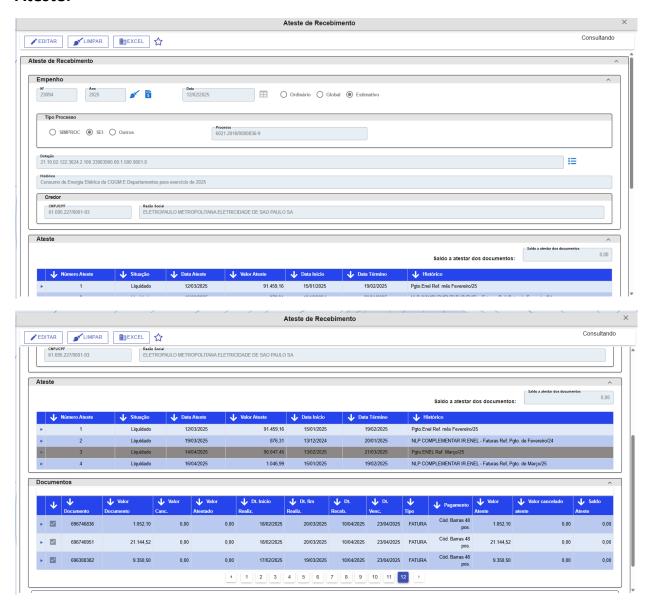
1º) NLP 1 - Valor principal (líquido constante do código de barras)

Inclusão Compromissos a Pagar:





Ateste:



Liquidação - NLP 1:



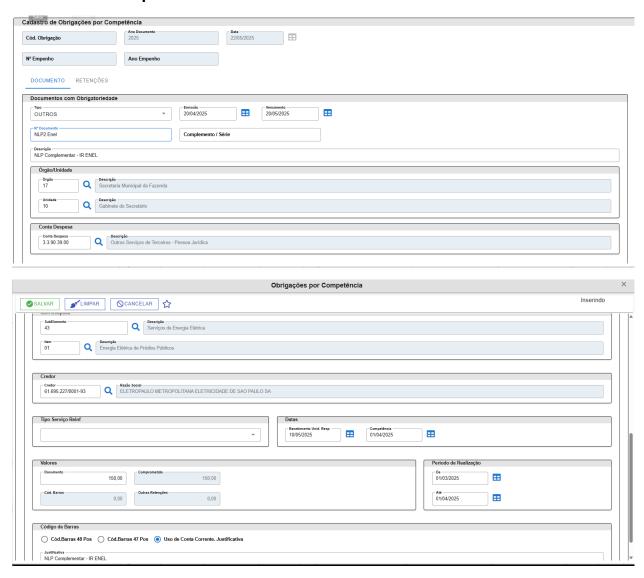






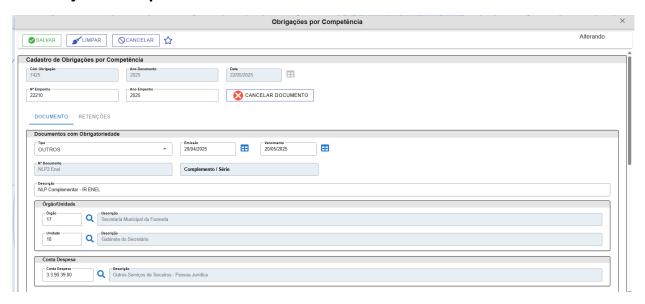
2º) NLP Complementar - IR - NLP 2

Inclusão OPC - tipo Outros:

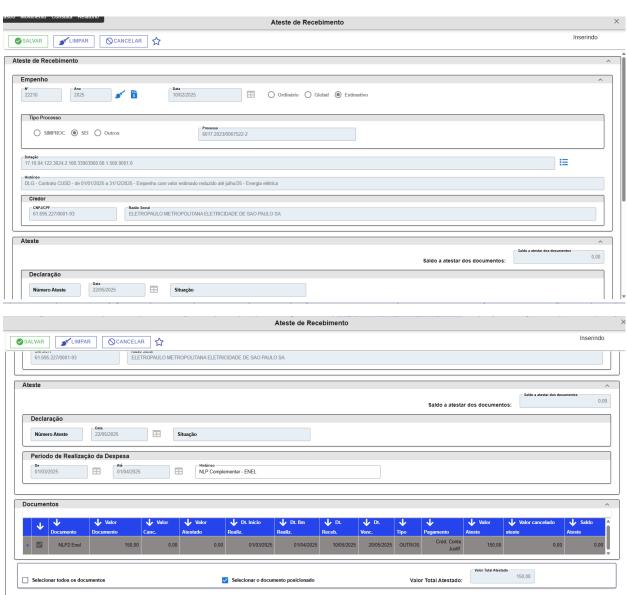


Observação: A partir de agora, na OPC irá aparecer o campo "Tipo Serviço Reinf", que só será habilitado quando o credor for PJ. O preenchimento será obrigatório apenas quando tiver INSS informado. Sem INSS o campo deve ficar em branco. **Para os casos de NLP2, o campo "Tipo Serviço Reinf" deve ficar em branco.**

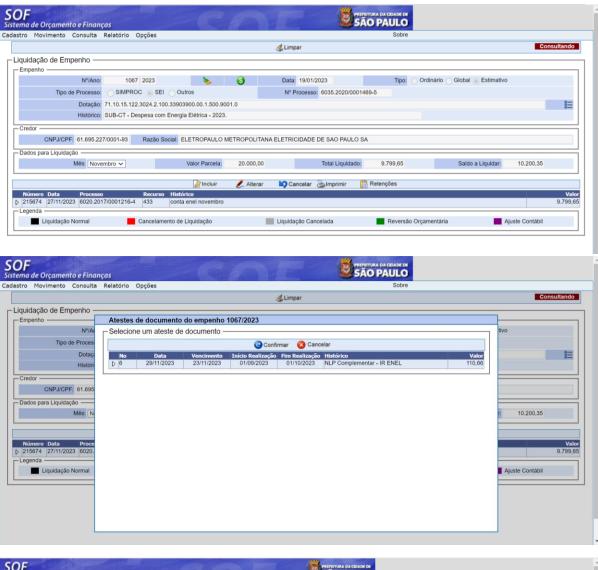
Vinculação ao empenho:

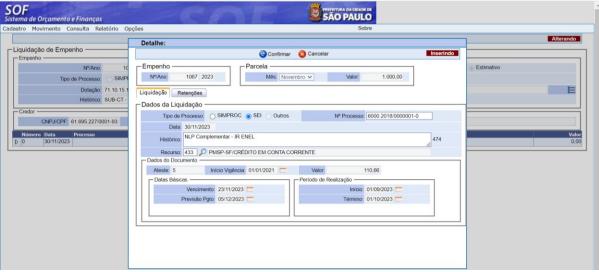


Ateste:



Liquidação:

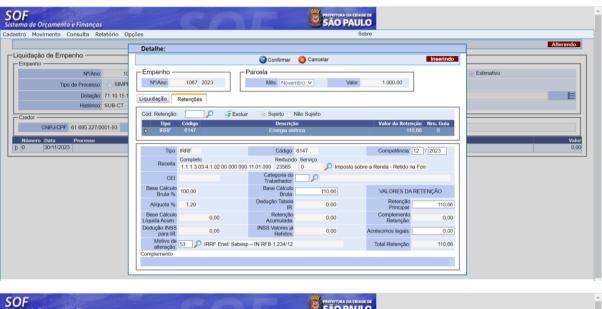


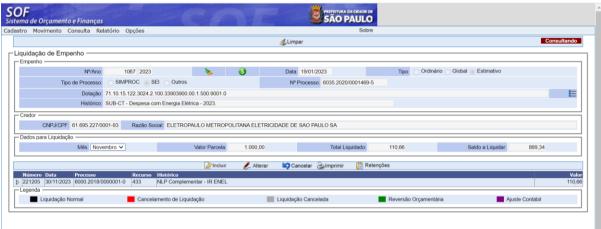


Código de retenção IR

	Código de retenção
Enel	6147 - Energia elétrica
Sabesp	6190 - Serviços de abastecimento de água

Utilizar o código de retenção específico na NLP e utilizar o Motivo de Alteração nº 53: IRRF Enel/ Sabesp − IN RFB 1.234/12 para alterar o valor da retenção.





Atenção

O valor da retenção deverá ser igual ao valor total da NLP. A NLP terá valor líquido zero.

Para orientações pertinentes, favor enviar e-mail para <u>ir-dirf@sf.prefeitura.sp.gov.br</u>